



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ouvidoria Geral

PLANEJAMENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO – OUVIDORIA GERAL

Nome da Unidade Estratégica: Ouvidoria Geral

Listagem de servidores por setor:

Felipe Costa Salcides

Pâmella Teixeira Cardoso Jeveaux

Atendendo ao art. 7º da Resolução nº 21/2017-CUn, que estabelece normas para afastamentos e concessão de carga horária aos servidores técnico-administrativos da UFES para participação em cursos de capacitação, segue abaixo o planejamento interno de capacitação da Ouvidoria Geral.

I – objetivos, metas e indicadores do plano interno de capacitação e sua vinculação com as metas do Plano de Desenvolvimento da UFES e com seu Planejamento Estratégico.

Um dos projetos estratégicos contidos no Planejamento da Ouvidoria Geral é capacitar continuamente os servidores através da promoção de cursos voltados para atendimento ao público e para a área de Gestão Pública (Direito Administrativo e Administração Pública). A meta é capacitar continuamente todos os servidores do setor. O indicador é que cada servidor faça, pelo menos, 2 cursos de capacitação por ano.

II – a vinculação do Planejamento de Capacitação com as competências institucionais da unidade estratégica.

A Ouvidoria Geral está dispensada deste item para o planejamento de 2018.

III – a trilha individual de capacitação proposta para cada servidor.

Ouvidoria Geral		
Nome	Cargo	Cursos Propostos
Felipe Costa Salcides	Administrador	Atendimento ao Público; Direito Administrativo; Lei de Acesso à Informação - e-SIC; Ouvidorias Públicas
Pâmella Teixeira Cardoso Jeveaux	Auxiliar Administrativo	Atendimento ao Público; Direito Administrativo; Lei de Acesso à Informação - e-SIC; Ouvidorias Públicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ouvidoria Geral

IV – a necessidade de afastamento ou de afastamento parcial, bem como de concessão de carga horária aos servidores, para participação em ações de capacitação.

Licença Capacitação			
Nome	Curso	Período (início e fim)	Justificativa
Felipe Costa Salcides	Atendimento ao Público Direito Administrativo	01/04/2018 31/06/2018	Melhoria do atendimento ao público e ampliação do conhecimento em Direito Administrativo para auxiliar os usuários (cidadãos) do setor.

V – o plano de manutenção das atividades da unidade.

A Ouvidoria Geral possui 2 cargos técnico-administrativos e um cargo de Ouvidor Geral, ocupado por um titular que é professor do magistério superior. A Ouvidoria Geral está pleiteando a devolução de outro cargo de técnico-administrativo que foi utilizado na remoção de um servidor da Ouvidoria Geral para outro setor da Ufes. Entretanto, não há perspectiva de que a devolução vai ocorrer e quando.

Como são somente dois servidores técnico-administrativos, na ausência de um deles para capacitação, o outro deverá acumular as atividades do setor.

VI – a programação de afastamento dos servidores técnico-administrativos em educação da unidade de nível estratégico.

Licença Capacitação:

O servidor Felipe Costa Salcides, administrador, pretende se afastar no ano de 2018 para Licença Capacitação.

Planejamento de afastamentos na Ouvidoria Geral com previsão de 5 anos:

Nome	Afastamento/licença	2018	2019	2020	2021	2022
Felipe Costa Salcides	Licença para Capacitação	X				
Pâmella Teixeira Cardoso Jeveaux	Licença para capacitação			X		

Listagem de afastamentos/licenças por mês para 2018 (POR SETOR):

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Felipe Costa Salcides			X	X	X							



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Ouvidoria Geral

Observação: Destaquei ao final do Plano que o servidor Felipe Costa Salcides está de férias a partir de 04 de dezembro de 2017 e não foi possível acordar com o mesmo os meses de sua licença capacitação em 2018, uma vez que ele manifestou que gostaria de gozar da licença nos meses 3, 4 e 5, mas nesse período não será possível o afastamento, pois, no primeiro semestre de 2018, vamos precisar de todos os servidores da Ouvidoria Geral em atividade, para conseguirmos adequar o funcionamento do setor à nova Lei 13.460/2017, que começa a vigorar a partir de junho de 2018. Dessa forma, o Ouvidor Geral, Aureo Banhos dos Santos, não se compromete a assinar a licença do servidor lotado no setor para o período indicado.